



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 11 de Junho de 2008



Série

Número 110

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Anúncio de concurso

Despacho

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 53/2008

Despacho n.º 54/2008

Rectificações

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho**

Considerando que a Sr.^a D. Maria Luísa Marote Perestrelo, exerceu funções na Direcção de Serviços de Promoção Turística, da Direcção Regional do Turismo, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes com o cargo de Director de Serviços, tendo passado à situação de aposentada, em 1 de Novembro de 2005;

Considerando que por Despacho de 2007-06-26, a Sr.^a D. Maria Luísa Marote Perestrelo, foi autorizada na situação de aposentada, a continuar a exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director de Serviços de Promoção Turística da DRT durante 1 ano, com início em 2007-06-19;

Considerando a conveniência de serviço e a necessidade de garantir a operacionalidade dos projectos a cargo da Direcção Regional do Turismo;

Considerando que são reconhecidos à aludida funcionária, os conhecimentos específicos e experiência profissional na área de promoção e animação turística, para formar técnicos com capacidade para serem potenciais candidatos ao exercício do cargo;

Considerando, por outro lado, que é de manifesto e excepcional interesse público a continuidade no exercício de funções públicas;

Considerando as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro aos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72 de 9 de Dezembro) que determinaram um novo condicionalismo ao abrigo do qual pode ser autorizado, aos aposentados, o exercício de funções públicas ou prestação de trabalho remunerado em serviços do Estado, pessoas colectivas públicas ou empresas públicas;

Considerando, ainda, que a Sr.^a D. Maria Luísa Marote Perestrelo se mantém disponível para continuar a colaborar com a Direcção Regional do Turismo no âmbito da sua actividade profissional, designadamente para exercer o cargo de Director de Serviços de Promoção Turística.

Nestes termos e ao abrigo do estipulado nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, sob proposta da Secretária Regional do Turismo e Transportes, determino o seguinte:

- Autorizar a Sr.^a D. Maria Luísa Marote Perestrelo a continuar a exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director de Serviços de Promoção Turística da Direcção Regional do Turismo, durante 1 (um) ano, com início em 2008-06-19, sendo-lhe abonada uma terça parte da remuneração base do referido cargo, acrescido de despesas de representação, subsídio de refeição e demais abonos em vigor na função pública.

Funchal, 2 de Junho de 2008.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso
Gonçalves Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes de 2008-05-27:

- BRUNO EMANUEL RODRIGUES PEREIRA, Técnico Profissional Principal da carreira técnico-profissional de animação de turismo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo, concedida licença sem vencimento de longa duração a partir de 2008-06-30, inclusive.

Direcção Regional do Turismo, 3 de Junho de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL, Paulo Faria

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO n.º 11/2008

“FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA SEARAVELHA – CURRALDAS FREIRAS”

Fornecimentos

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:**

Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Edifícios Públicos), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 - 506 Funchal. Tel.: (351) 291207200. Fax: (351) 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt Correio Electrónico: gcp.sres@gov-madeira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Indicado em I.1.**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO:** Indicado em I.1.**I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:**

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/Local.**SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos:** Compra.**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:** “Fornecimento e Assentamento de Mobiliário para a Escola Básica do 1.º Ciclo da Seara Velha – Curral das Freiras”.**II.1.6) Descrição/objecto do concurso:** Fornecimento e assentamento de diverso mobiliário escolar.**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:** Região Autónoma da Madeira - Concelho de Câmara de Lobos.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):**

36 15 00 00 - 7

II.1.9) Divisão em lotes: Não.**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração:** Sim.**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução:** 30 dias, a contar da data da assinatura do contrato.**SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:** 5% do valor total do contrato.**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:** A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social.**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:** Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:**

Conforme referido no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos:

Conforme referido no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Conforme referido no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos:
Conforme referido no programa de concurso.

SECÇÃO IV – PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios a seguir indicados:

- 1 Qualidade técnica
- 2 Características estéticas e funcionais
- 3 Preço

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso Público n.º 11/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais:
Data limite de obtenção: 04/07/2008.

Custo: 500,00 (papel), 100,00 (formato digital) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (actualmente 15%). Moeda: EUR.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito por transferência bancária (preferencialmente), em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:
11/07/2008, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta:
60 dias, a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 14/07/2008 - 15:00 Local indicado em I.1.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS:
Não.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO – 06/06/2008.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 6 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

DIRECÇÃO REGIONAL DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E
ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO

Despacho

01/DRIGOT/08

Designo a Assistente Administrativa Especialista Maria Filomena Rodrigues, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/86/M de 3 de Abril, para exercer as funções de secretariado no meu Gabinete, com efeitos a 22 de Abril de 2008.

Funchal, 29 de Maio de 2008.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria João Cancela de Amorim Seça Neves

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 2008/04/23, na sequência de

requerimento da funcionária, foi autorizado o posicionamento, na categoria de Assessor Principal, 1.º Escalão, índice 710, à data de 11 de Agosto de 2006, da carreira de Técnica Superior, do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/M, de 26/04, de Maria do Carmo Costa Vieira Matos Rei, nos termos dos artigos 29.º e 30.º n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a), n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a alteração do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, aos 6 de Junho de 2008.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 53/2008

Considerando que o Dr. José Norberto Mendes Gonçalves, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Director de Serviços de Aprovisionamento e Manutenção na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, cujo termo ocorre a 31/05/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, o Dr. José Norberto Mendes Gonçalves, Assessor Principal do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças para assegurar as funções de Director de Serviços de Aprovisionamento e Manutenção na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 1 de Junho de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.06.01 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 28 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 54/2008

Considerando que a Mestre Elisabete Maria Azevedo Olim Marote Oliveira, vem exercendo funções, em comissão de serviço no cargo de Director de Serviços de Formação e Gestão de Recursos na Direcção Regional de Administração Educativa, cujo termo ocorre a 31/05/2008;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até aprovação da reestruturação orgânica da Direcção Regional de Administração Educativa bem como do provimento no respectivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro.

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, nomear em regime de substituição, a Mestre Elisabete Maria Azevedo Olim Marote Oliveira, Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa para assegurar para assegurar as funções de Director de Serviços de Formação e Gestão de Recursos na Direcção Regional de Administração Educativa, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 1 de Junho de 2008, e até ao provimento do respectivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica 07.01.03.00 01.01.03 do Orçamento da Direcção Regional de Administração Educativa.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 28 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 103, II série, páginas n.º 3 e 4 de 30 de Maio de 2008, relativamente aos avisos dos procedimentos concursais para os cargos de Direcção Intermédia de 2.º Grau da Inspeção Regional de Educação do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação e Cultura, Divisão de Avaliação e Auditoria e Divisão de Controlo e Acção Disciplinar, no ponto 9 de ambos os avisos, com a composição do Júri, onde se lê: «António Lurdes Valério - Chefe de Divisão na área da Inspeção», deve ler-se: «António Lurdes Valério Luís da Purificação e Souza - Inspector Regional de Finanças».

Secretaria Regional de Educação, 4 de Maio de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/05/06 no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar de Alimentação, MARIA JOSÉ NUNES DE FREITAS BELIM, do Infantário “O Barquinho”, sendo nomeada definitivamente para a carreira/categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, ficando posicionada no índice 229, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/05/06 no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar de Alimentação, MARIA CONCEIÇÃO VIVEIROS MELIM, do Infantário “O Barquinho”, sendo nomeada definitivamente para a carreira/categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, ficando

posicionada no índice 229, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/05/06 no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar de Alimentação, MERCÊS LEMOS ABREU NUNES, do Infantário “O Barquinho”, sendo nomeada definitivamente para a carreira/categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, ficando posicionada no índice 229, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/05/06 no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, e na sequência da nomeação em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar de Serviços Gerais, MARIA CIDÁLIA VASCONCELOS FREITAS, do quadro de pessoal do Infantário “Santo António da Serra”, sendo nomeada definitivamente para a carreira/categoria de Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Machico, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Educação Pré-Escolar de Machico, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 142, com efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Funchal, 6 de Maio de 2008.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge
Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 78, II série, página n.º 2, de 22 de Abril de 2008, relativo à reclassificação profissional abaixo mencionada, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…) foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar de Alimentação, MARIAMANUELA DE NÓBREGA FREITAS, (...)”

Deverá ler-se:

(...) foi autorizada a reclassificação profissional da Auxiliar de Serviços Gerais, MARIAMANUELA DE NÓBREGA FREITAS, (...)”

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 4 de Junho de 2008.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge
Manuel da Silva Morgado

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo Despacho n.º 147/2007 de Sua Excia. o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 13 de Novembro de 2007:

Foi autorizada a renovação da comissão de serviço do Dr. João Manuel Mendes Henriques Delgado, no cargo de Chefe de Divisão de Biologia e Oceanografia Pesqueira, da Direcção Regional de Pescas, com efeitos a partir de 08 de Fevereiro de

2008, nos termos dos artigos n.ºs. 23.º e 24.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 4 de Junho de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA
MADEIRA, I.P.

Aviso

Faz-se público que por Despacho n.º 58/2008 do Chefe do Gabinete, por delegação de competências do Secretário Regional

do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 23 de Maio de 2008, foi nomeado definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., ROGÉRIO AUGUSTO GONÇALVES.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, aos 29 de Maio de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)